PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 5.431-GP/2020
De 11 de fevereiro de 2020.

"Movimenta Créditos Orçamentários do Orçamento Anual do Município de Nova Mamoré por Transferência de Recursos".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Inciso IV, Artigo 70, da Lei Orgânica do Município de Nova Mamoré, observado o Inciso VI, Artigo 167 da Constituição federal de 1988 e **Lei 1.580-GP/2020** de 11 de fevereiro de 2020.

DECRETA

Art. 1° - Fica alterado o Orçamento Anual do Município de Nova Mamoré por Transferência de Recursos Orçamentários no valor de **R$ 20.000,00** (vinte mil reais).

Tal solicitação dar-se devido à necessidade de reforço dotação para despesa com contrapartida de Convênios.

Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

	REALOCA	
02.00.00	***PODER EXECUTIVO***	
02.09.00	***SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE***	
10.3010020.1031	***CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA - SEMUSA***	
4.4.90.51	Obras e instalações	20.000,00
	TOTAL	**20.000,00**

	TRANSFERE	
02.00.00	***PODER EXECUTIVO***	
02.09.00	***SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE***	
10.3010020.2051	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMUSA**	
3.3.71.70	Rateio pela participação em consórcio	10.000,00
3.3.90.30	Material de consumo	10.000,00
	TOTAL	**20.000,00**

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 1.301-GP/2017 - Plano Plurianual 2018/2021, Lei Municipal nº 1.494-GP-2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2020) e Lei Municipal nº 1.572-GP-2019 (Lei Orçamentária do exercício de 2020**).

Palácio 21 de Julho, em 11 de fevereiro de 2020.

CLAUDIONOR LEME DA ROCHA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
Certifico que este documento foi Afixado no Quadro Oficial de avisos criado através da Lei Municipal nº 192/1996 do dia:
12/02/2020 a 17/02/2020

Assinatura do Responsável
José Domingos dos Santos
Chefe de Gabinete
Decreto: 4710 GP/2018
Prefeitura Municipal de Nova Mamoré

Av.: Dom Pedro II, 7096 – João F. Clímaco – 76857 – 000 - Nova Mamoré - Rondônia
Telefone: (69) 3544 2269